



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 019 de 03 de março de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único  
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, para exercício da função de suporte pedagógico, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F., a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

**Antonio Altair Polato**

**Prefeito Municipal**